



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS A DISTÂNCIA DO IFMT
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 066, DE 01 DE AGOSTO 2014

COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 007/2014 DE TUTORES A DISTÂNCIA

1. ABERTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU. de 09.04.2013, no uso de suas atribuições, no âmbito do Departamento de Educação a Distância - DEaD, informa aos interessados a abertura de inscrições para o processo seletivo complementar ao Edital Nº 007/2014 de **Tutores a Distância** para atuarem junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil, nos cursos de Licenciatura em Química e Tecnologia em Sistemas para Internet conforme este edital.

2. CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE |
|--|---------------------------------|
| 01/08/2014 | Publicação do Edital |
| 04/08 a 07/08/2014 até as 23hs:59min | Período de Inscrição |
| 12/08/2014 | Resultado Preliminar |
| 13/08/2014 até as 23hs:59min | Apresentação de Recurso |
| 15/08/2014 | Publicação do Resultado Final |
| A partir da segunda quinzena de Agosto | Curso de Capacitação para Tutor |

Obs. Os candidatos selecionados receberão um e-mail com data, horário e local do curso de capacitação para tutor.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização deste processo seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Universidade Aberta do Brasil – UAB /IFMT e regido por este edital.

3.1 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

3.2 O edital será divulgado e disponibilizado nos sítios do IFMT: <http://www.ifmt.edu.br>
e <http://ead.ifmt.edu.br>

4. DOS POLOS ATENDIDOS PELOS TUTORES A DISTÂNCIA

| CURSO | POLO |
|---|---|
| Tecnologia em Sistemas para Internet | Barra do Bugres, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira e Sapezal. |
| Licenciatura em Química | Barra do Bugres, Cuiabá, Juara, Pontes e Lacerda, Ribeirão Cascalheira e Sorriso. |

5. DAS VAGAS

5.1 Curso de Licenciatura em Química

| Disciplinas | C.H. | Vagas |
|---|-------------|--------------|
| Álgebra Linear e Geometria Analítica | 60 h | 1 Vaga |
| Química Geral II | 80 h | 1 Vaga |
| Química e Educação Ambiental | 80 h | 1 Vaga |
| Cálculo Diferencial e Integral I | 60 h | 1 Vaga |
| Psicologia da Educação | 60 h | 1 Vaga |
| Fundamentos da Estatística Aplicada à Química | 40 h | 1 Vaga |
| Química Orgânica II | 60 h | 1 Vaga |
| Física Fundamental II | 80 h | 1 Vaga |
| Planejamento e Avaliação de Aprendizagem | 60 h | 1 Vaga |
| Química Inorgânica II | 60 h | 1 Vaga |
| Estágio Supervisionado II | 140 h | 1 Vaga |
| Análise Instrumental | 60 h | 1 Vaga |
| Química Moderna | 40 h | 1 Vaga |

5.2 Curso de Tecnologia em Sistemas para internet

| Disciplinas | C.H. | Vagas |
|---|-------------|--------------|
| Introdução às Tecnologias para EaD (60) | 60 h | 1 Vaga |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

| | | |
|---|------|---------|
| Ferramentas de Manipulação de Imagens | 60 h | 5 Vagas |
| Tecnologia Hiperídia e Multimídia | 80 h | 2 Vagas |
| Fundamentos de Design para Web | 80 h | 4 Vagas |
| Estrutura de Dados | 80 h | 1Vaga |
| Práticas de Linguagens nas Esferas Sociocomunicativas | 60 h | 2Vagas |
| Ferramentas de Construção de Websites | 80 h | 3 Vagas |
| Sistemas de informações Gerenciais | 40 h | 2 Vagas |
| Análise de Sistemas OO | 80 h | 1 Vaga |
| Desenvolvimento para Dispositivos Móveis | 60 h | 2 Vagas |
| Logística Integrada | 40 h | 1 Vaga |
| Algoritmo | 80 | 2 Vagas |

6. DA ATUAÇÃO

Tutor a Distância

6.1. São atribuições do Tutor a Distância:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;**
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;**
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;**
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do estudante **no prazo máximo de 24 horas**;**
- e) Estabelecer contato permanente com os estudantes e mediar as atividades discentes;**
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;**
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;**
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à coordenação de tutoria;**
- h) Apoiar operacionalmente a coordenação de cursos nas atividades presenciais nos polos;**
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;**
- j) Assessorar os tutores locais no que diz respeito ao estudo e discussão dos conteúdos abordados nos materiais didáticos do curso;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- k) Participar da preparação e veiculação das videoconferências, fóruns, chats, dentre outras atividades a serem previstas;
- l) Cumprir uma jornada de 20 horas semanais;
- m) Participar de reuniões agendadas pela coordenação do curso e/ou coordenação de tutoria e/ou professor da disciplina;
- n) Ter disponibilidade para atuar nos polos nos finais de semana;
- o) Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso.

7. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

7.1 O tutor fará jus a uma bolsa, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) conforme Resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010; Resolução CD/FNDE Nº 26, de 5 de Junho de 2009 e Portaria Conjunta CAPES/CNPQ Nº 1, de 12 dezembro de 2007.

7.2 O tutor a distância atenderá turmas de 25 a 50 alunos, em média. No caso de desistência/evasão de alunos, as turmas serão remanejadas e o número de tutores reduzidos.

7.3 A bolsa não caracteriza vínculo empregatício com o IFMT/UAB ou com o Ministério da Educação (MEC). O pagamento da bolsa será feito diretamente ao tutor, por meio de depósito bancário, em conta aberta pela CAPES, especificamente para este fim, conforme a Resolução FNDE Nº 44/2006, Art. 8º.

7.4 Os tutores a distância não poderão acumular bolsas simultaneamente, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A **ficha de inscrição** será preenchida eletronicamente no endereço <http://goo.gl/Nzacsl>.

8.2 Os documentos necessários para inscrição deverão ser **digitalizados e encaminhados** até o dia **07/08/2014, até as 23hs:59min**, exclusivamente, para o e-mail **selecao.uab.ifmt@gmail.com**.

Seguido das orientações:

Assunto: PROCESSO PARA SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 066, DE 04 DE AGOSTO 2014, COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 007/2014 DE Tutores A DISTÂNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

b) No corpo da mensagem

b.1 Nome completo por extenso.

c) Anexos ao e-mail, deverão constar os documentos digitalizados:

c.1 - Carteira de identidade e CPF, Título de Eleitor e Reservista (Masculino);

c.2 - Comprovante de experiência do celetista (cópia da CTPS- página inicial, qualificação e contrato de trabalho).

c.3 - Carteira de Registro em órgão de classe (quaisquer um deles, obrigatoriamente **com foto**);

c.4 - **Comprovante de vínculo com o serviço público (preferencialmente);**

c.5 - Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério ou comprovante de pós-graduação ou de vínculo com programa de pós-graduação;

c.6 - Comprovante de participação em cursos e experiência profissional dos últimos três anos, constantes no currículo lattes;

c.7 - Diploma do curso de graduação;

c.8 - Diploma de curso de pós-graduação, ou comprovante que está cursando pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) e/ou comprovante de docência;

c.9 - Currículo Lattes documentado;

c.10 - Comprovante de residência constando (conta de água, luz ou telefone fixo);

c.11 - **Comprovante de experiência em EaD quando for o caso.**

Obs.: O candidato selecionado deverá apresentar o original dos documentos pessoais e dos diplomas solicitados pela Coordenação do Curso.

9. DOS REQUISITOS.

9.1 Serão deferidas as inscrições dos profissionais que cumprirem todas as condições gerais e específicas descritas abaixo.

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e ter na data da inscrição a idade mínima de 18 anos;

Preferencialmente ter vínculo com o serviço público federal, estadual ou municipal;

b) Ter no mínimo 1 (um) ano de experiência comprovada no magistério do Ensino Básico ou um Superior, ou formação de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação em atendimento ao estabelecido na Resolução/CD/FND N° 08, de 30 de abril de 2010;

c) Não ser estudante ou bolsista de cursos ofertado pela UAB;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- d) Possuir conhecimentos básicos de informática. (Internet, planilhas eletrônicas, editor de texto);
- e) **Residir no Estado de Mato Grosso.**

10. DA SELEÇÃO.

A seleção dos Tutores a distância será realizada por uma banca nomeada pelo Magnífico Reitor.

10.1 Etapas de análise para a seleção dos candidatos:

- a) O candidato que, no encerramento da sua inscrição, deixou de enviar os documentos citados no **item 8.2** será automaticamente desclassificado.
 - b) **Comprovação da residência.** *(Caso o comprovante de residência não conste o nome do candidato, este deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel legitimando a sua residência).*
 - c) Tempo de serviço: **(declaração da instituição a qual está vinculado, outra forma de comprovação não será considerada).**
 - d) Para Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado os pontos não são cumulativos, considera-se apenas o maior.
 - e) As informações contidas no **Currículo Lattes** serão verificadas com os documentos enviados no e-mail **selecao.uab.ifmt@gmail.com** para a contagem dos pontos.
 - f) Preferencialmente ter formação na área do curso.
 - g) Ocorrendo empate na pontuação:
 - g.1** Será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art.27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
 - g.2** Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item acima e na persistência do empate, o desempate dar-se-á pelos quesitos: maior número de pontos obtidos, experiência em EaD, maior titulação e idade.
 - h) O candidato selecionado que não apresentar os originais dos documentos será desclassificado.
 - i) Na análise de documentos e Títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com a comprovação dos documentos.
 - j) O candidato a que for atribuído 0 (zero) ponto será desclassificado.
- Segue o quadro de pontuação:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

| | |
|---|---|
| 1. Doutorado | 15 (quinze) pontos |
| 2. Mestrado | 10 (dez) pontos |
| 3. Especialização | 05 (cinco) pontos |
| 4. Graduação | 03 (três) pontos |
| 5. Certificado de curso: | |
| - maior ou igual a 180 horas | 03 (três) pontos até o limite de 06 (seis) |
| - maior ou igual a 80 horas | 02 (dois) pontos até o limite de 04 (quatro) |
| - maior ou igual a 40 horas | 01(um) ponto até o limite de 03 (três) |
| 6. Tempo de atuação na educação a Distância – Docência ou tutoria | 02 (dois) pontos por ano até o limite de 10 (dez) |
| 7. Tempo de atuação na Educação Básica ou Superior | 02 (dois) pontos por ano até o limite de 08 (oito) |
| 8. Tempo de atuação no serviço público | 02 (dois) pontos por ano até o limite de 12 (doze) |
| 9. Tempo de atuação no IFMT | 02 (dois) pontos por ano até o limite de 18 (dezoito) |
| 10. Publicações Técnico-científicas | 02 (dois) pontos por publicação até o limite de 08 (oito) |
| 11. Publicação em periódicos ou eventos na área (últimos 3 anos) | 02 (dois) pontos por publicação até o limite de 08 (oito) |
| 12. Organização de livro na área de educação | 02 (dois) pontos por livro até o limite de 08 (oito) |

Obs.: Para Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado os pontos não são cumulativos, considera-se apenas o maior.

11. DO RECURSO

Caberá ao candidato, recurso a não concordância com a pontuação atribuída nesta seleção.

11.1 O recurso deve ser interposto à UAB/DEaD/PROEN/IFMT, exclusivamente pelo e-mail selecao.uab.ifmt@gmail.com, de acordo com o documento em anexo neste edital, no dia 13/08/2014, até as 23hs:59min.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Nele deverá conter:

- a) Nome e o número do CPF do candidato;
- b) Fundamento pelo qual o recurso é interposto.

11.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o acima disposto ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

12. DO RESULTADO.

12.1 O **resultado preliminar** será publicado no dia **12/08/2014** nos sítios institucionais <http://www.ifmt.edu.br> e <http://ead.ifmt.edu.br> em lista única com o nome dos candidatos **Aprovados e Classificados**.

12.2 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **resultado final** será divulgado no dia **15/08/2014** nos sítios institucionais <http://www.ifmt.edu.br> e <http://ead.ifmt.edu.br>.

13. VALIDADE DO EDITAL

O presente edital, para fins de seleção de tutores a distância, terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a interesse da instituição.

14. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 A coordenação do curso enviará por e-mail aos candidatos selecionados a **Ficha de Cadastro/ Termo de Compromisso do Bolsista**.

14.2 Após preenchidas e assinadas as fichas, as mesmas deverão ser reenviadas eletronicamente para a coordenação de tutoria do curso ao qual está vinculado:

coord-tutoria-quimica@uab.ifmt.edu.br, ou para **coord-tutoria-sistemas@uab.ifmt.edu**, para que seja efetuado o processo de vinculação no sistema de bolsa UAB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

15. DA CAPACITAÇÃO

15.1 O curso de capacitação dos Tutores a Distância de Licenciatura em Química e Tecnologia em Sistemas será realizado *on-line*, pela coordenação do curso de Tecnologia em sistemas para Internet para os candidatos selecionados, a partir da segunda quinzena de agosto de 2014.

15.2 Os candidatos selecionados serão comunicados através de e-mail pela coordenação do curso a participar da capacitação.

15.3 A não participação do candidato durante a realização da referida capacitação implicará na desclassificação do candidato e a convocação do próximo candidato classificado da lista de classificados.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

16.1 À UAB/DEaD/PROEN/IFMT reserva-se o direito de substituir os tutores a distância, no momento em que houver necessidade ou as circunstâncias justificarem essa necessidade;

16.2 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, facultará a UAB/ IFMT à exclusão deste processo seletivo, implicando na convocação do próximo candidato classificado da lista de classificados;

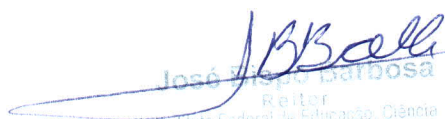
16.3 A UAB/ IFMT reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar este processo seletivo por motivo de força maior ou por número insatisfatório de candidatos inscritos, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição;

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e eletrônico, como também de números telefônicos, durante o processo de seleção. A UAB/DEaD/PROEN/ IFMT não se responsabilizará por eventuais prejuízos em decorrência de informações incorretas, desatualizadas fornecidas pelo candidato;

16.5 A responsabilidade de acompanhamento da publicação das etapas constantes neste edital é de inteira responsabilidade do candidato;

16.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo UAB/DEaD/PROEN/ IFMT.

17. ANEXO I


José Miguel Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Pro-1.000/2013

Cuiabá, 01 de Agosto de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO I- RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº.067/2014 publicado no dia, realizado para o cargo de no ensino a distância realizada pela coordenação UAB/DEaD/PROEN/ IFMT.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., participei do edital para concorrer a uma vaga como bolsista para desenvolver atividades na UAB/IFMT para o curso de, apresento recurso junto a comissão designada para a avaliação dos documentos contra decisão do resultado.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está

contestando). Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....
.....

Cuiabá,.....de.....de 2014.

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../.....2014.